



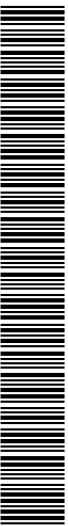
Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## MATRIZ DE RISCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO RISCO	MITIGAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	IMPACTO (Alto, Médio e Baixo)
<b>1</b>	<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>			
<b>1.1</b>	Os atrasos nas atividades de construção decorrentes do cumprimento das regulações ambientais (ou decisões de autoridades ambientais).	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciamento ambiental, obter as licenças necessárias para construção no local.</li></ul>	CONTRATANTE	ALTO
<b>1.2</b>	Dano ambiental que surge decorrentes das atividades de construção.	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá estabelecer uma gestão de resíduos, para coleta, separação e descarte adequado de resíduos gerados durante a construção.</li></ul>	CONTRATADA	ALTO
<b>1.3</b>	Eventos Climáticos adversos	<ul style="list-style-type: none"><li>Proteção para Equipamentos: Assegure que todos os equipamentos e materiais possam ser rapidamente cobertos ou movidos para locais protegidos em caso de chuva ou tempestades.</li><li>Estruturas Temporárias de Proteção: Instale coberturas, barracas ou outros tipos de proteção temporária que possam ser facilmente montadas para proteger os trabalhadores e o trabalho em andamento.</li></ul>	COMPARTILHADO	BAIXO
<b>2</b>	<b>RISCOS DE ENGENHARIA</b>			
<b>2.1</b>	Mudanças no Projeto a pedido do Poder Concedente, autoridade pública ou concessionária de serviço público.	<ul style="list-style-type: none"><li>Previsão de cláusula contratual que garante a revisão do contrato voltado à manutenção do</li></ul>	COMPARTILHADO	ALTO



Assinado com senha por FELIPPE BORGES ALA RIBEIRO - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 20/05/2024 às 15:52:27, ANDRE RENATO PIRANA - DIRETOR DE PROJETOS / NUCLEO-PROJ-ENG - 20/05/2024 às 15:54:06 e NINA DE MELO BORDONI - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ENG - 20/05/2024 às 16:10:08.  
Documento Nº: 17322493-4471 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17322493-4471>



MTPARDIC202402859



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		<p>equilíbrio econômico-financeiro do contrato nesta hipótese.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e discussão prévia com todos os agentes públicos envolvidos, conscientizando dos problemas que podem ocasionar a mudança de projetos.</li></ul>		
2.2	Mudanças no Projeto por iniciativa da Contratada.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cláusula contratual prevendo a obrigação de seguir os procedimentos, projetos e especificações definidos anteriormente, e cláusula de reequilíbrio para o caso de ser a mudança viável e aceita pela Contratante.</li></ul>	COMPARTILHADO	ALTO
2.3	Métodos executivos previstos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação das diretrizes de projetos constantes do edital de licitação e análise sobre a sua viabilidade e adequação.</li><li>• Reunião prévia com todos os agentes públicos envolvidos e obtenção de aprovação previamente ao início do projeto.</li></ul>	CONTRATANTE	ALTO
2.4	Imperfeições nos projetos de engenharia quanto às normas técnicas e ambientais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar que os projetos sejam elaborados e executados por profissionais qualificados e com experiência na aplicação do objeto.</li><li>• Realizar análises detalhadas das normas técnicas e ambientais aplicáveis desde o início do projeto.</li></ul>	CONTRATADA	ALTO





Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

2.5	Riscos causados por desconhecimento do Solo onde será executada as obras	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar sondagens prévias para execução dos projetos.</li><li>• O CONTRATANTE tem a obrigação de verificar a conformação do solo para execução das obras, devendo constar a obrigação no Projeto Executivo.</li></ul>	COMPARTILHADO	MÉDIO
2.6	Segurança dos trabalhadores da Contratada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser prevista cláusula de obrigatoriedade em se cumprir as normas de segurança do Trabalho.</li><li>• A Fiscalização deve se atentar à execução e atendimento às normas e padrões de segurança do Trabalho.</li></ul>	COMPARTILHADO	MÉDIO
2.7	Eventos imprevisíveis e incontroláveis, categorizados como Força Maior ou Caso Fortuito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prever em edital e no contrato a necessidade de contratação de seguro por parte da CONTRATADA.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO
2.8	Risco de perdas significativas devido a falhas na execução das obras, necessitando de modificação total ou parcial	<ul style="list-style-type: none"><li>• A CONTRATADA é responsável por todos os erros e danos causados, arcando com todos os custos associados.</li><li>• A fiscalização deve estar atenta à execução das obras, paralisando caso encontre inconformidades na execução, de acordo com as cláusulas que determinam as responsabilidades da CONTRATADA no contrato administrativo.</li></ul>	CONTRATADA	ALTO



MTPARDIC202402859



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

2.9	Ineficiência na gestão ou violação contratual por parte da CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"><li>Adotar critérios objetivos de seleção de empresas para participação da licitação, porém, sem limitar a presença do maior número de empresas no certame.</li><li>Devido à magnitude das obras e à necessidade de um controle mais rigoroso, incluindo a seleção de empresas que assegurem a execução qualificada dos serviços, é aconselhável não permitir a participação de empresas em consórcio na licitação.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO
2.10	Entrega de materiais, insumos ou equipamentos pela parte contratada que não cumprem as especificações técnicas necessárias	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deve cumprir os critérios de desempenho determinados nos projetos, enquanto a fiscalização deverá observar se estão executando de forma adequada ao projetado.</li><li>Cláusulas relativas à supervisão do desempenho das obras devem ser incorporadas tanto no Projeto Executivo quanto no Contrato Administrativo, concedendo à administração pública autoridade para penalizar a CONTRATADA em casos de falhas ou execução inadequada do projeto.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO
3	<b>RISCO DE DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA</b>			
3.1	Atraso no início das Obras e no Decorrer do Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>Prever cláusula de penalidade no caso de descumprimento do início da obra, bem como no atraso do cronograma físico geral da obra.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO



MTPARDIC202402859



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

		<ul style="list-style-type: none"><li>Considerar na montagem do cronograma um prazo estimado condizente, bem como emitir a Ordem de Início com previsão de mobilização. Deve ser considerado o local e os meios de transporte para composição do cronograma de mobilização.</li></ul>		
3.2	Estimativa de tempo de execução da Obra incorretas	<ul style="list-style-type: none"><li>Determinar o prazo de execução e entrega da obra de maneira correta, com prazo exequível e considerando períodos menos produtivos por ocasião de chuvas.</li><li>Incluir cláusulas de sanções no caso de descumprimento de prazo ocasionado pela CONTRATADA sem justa causa.</li></ul>	COMPARTILHADO	MÉDIO
3.3	Restrição de horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deve planejar a execução dos trabalhos para o período diurno e dias úteis, conforme o cronograma estabelecido. Qualquer intenção de realizar atividades fora desse horário ou aos finais de semana será de sua própria responsabilidade financeira e só será permitida se estiver em conformidade com as leis trabalhistas e as normas de segurança do trabalho.</li></ul>	CONTRATADA	BAIXO
4	<b>RISCO FINANCEIRO</b>			
4.1	A CONTRATADA apresenta problemas financeiros, que impossibilitaria a	<ul style="list-style-type: none"><li>Adotar critérios de seleção de empresa, que verifique se a CONTRATADA possui condições</li></ul>	CONTRATADA	ALTO



MTPARTIC202402859



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

	continuação do contrato.	financeiras para execução do contrato.		
4.2	Valores contratuais afetados pela inflação.	<ul style="list-style-type: none"><li>Incorporar cláusulas de ajuste automático nos contratos baseadas em índices de inflação reconhecidos. Isso permite que os pagamentos se ajustem de acordo com a variação inflacionária, protegendo tanto o cliente quanto o fornecedor contra flutuações econômicas inesperadas.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO
4.3	Risco de Oscilação de Preços de Mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>Incorporar cláusulas em contrato tratando do reequilíbrio econômico-financeiro, visando possíveis oscilações de preços de mercado</li></ul>	COMPARTILHADO	BAIXO
5.	<b>RISCO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>			
5.1	Falha de subcontratada em cumprir cronograma	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá responder pelos atrasos das subcontratadas, prevendo no contrato cláusulas de penalidades por atrasos.</li></ul>	CONTRATADA	ALTO
5.2	Qualidade inadequada do trabalho prestado pela subcontratada	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer critérios rigorosos de qualidade e realizar inspeções frequentes.</li></ul>	CONTRATADA	MÉDIO
5.3	Subcontratada declara falência ou encerra suas atividades	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA se responsabilizará por monitorar antes de contratar qualquer subcontratada.</li><li>Manter um banco de dados de possíveis empresas a serem subcontratadas.</li></ul>	CONTRATADA	BAIXO
5.4	Conflitos Trabalhistas com funcionários de subcontratadas	<ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deve garantir que as subcontratadas cumpram as leis trabalhistas.</li></ul>	CONTRATADA	BAIXO



MTPARDIC202402859